

## NOTA EXPLICATIVA – ANULAÇÃO QUESTÃO

É comum, imediatamente após a realização de provas objetivas, as bancas apresentarem o chamado **gabarito preliminar**.

O gabarito preliminar é o gabarito que a banca entende como o correto. Porém, é MUITO COMUM o gabarito preliminar apresentar erros, seja por apresentar equívocos na formulação do gabarito (erro de digitação, troca de questões, equívocos na formulação da questão, questão mal redigida, erros nos enunciados, não apresentavam resposta correta nas alternativas, e também porque o conteúdo cobrado em determinadas questões não estava previsto no edital, questão com mais de uma alternativa correta, questão mal redigida, dentre outros), dentre outros). Isso acontece em todos os concursos ou seletivos realizados por todo o País, o que pode ser comprovado através de sites de buscas na internet.

No caso específico das Questões: 12 e 15 (Matemática) - Provas de Nível Fundamental e 15 (Matemática) e 20 (Conhecimentos Gerais) – Provas de Nível Superior, anulou-se a questão, por erro na formulação, tendo a pontuação das questões atribuída a todos os candidatos inscritos no cargo, não havendo prejuízo quaisquer, tendo por finalidade assegurar a justiça no certame, fundamentada no item 8.11 do Edital de Processo Seletivo. ***“Se do exame de recursos resultarem em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido”.***

Atenciosamente,

W2 Auditores e Consultores



**MINAS GERAIS**  
Rua dos Tupinambás, 460 – Sl. 601 | Centro  
Belo Horizonte | CEP: 30.120-070  
(31) 3041-8851

**MATO GROSSO**  
Rua Marzagão, 6 – Sl. 107 | Morada da Serra  
Cuiabá | CEP: 78.058-000  
(65) 3041-2864

contato@w2consultores.com.br  
www.w2consultores.com.br